



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO AGRÍCOLA DE FLORIANO**

ADITAMENTO Nº 06/2012-PREG/UFPI, 04 DE JUNHO DE 2012.

**ADITAMENTO AO EDITAL Nº 25/2012 PREG, REFERENTE À SELEÇÃO SIMPLIFICADA
DE TUTORES PRESENCIAIS PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA
MODALIDADE A DISTÂNCIA DA REDE E-TEC BRASIL**

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG) da Universidade Federal Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio deste Aditamento, a abertura de processo de seleção para preenchimento de vagas remanescentes do Edital nº 25/2012 PREG, para **Tutor Presencial** para os **Cursos Técnicos em Agropecuária e Técnico em Montagem e Suporte em Informática**, na modalidade a distância, dentro do Programa Escola Técnica Aberta do Brasil (e-Tec Brasil), as quais não foram preenchidas em sua totalidade, para os pólos de apoio presencial no Estado, conforme segue.

1. Quadro de distribuição de vagas nos polos de apoio presencial para TUTOR PRESENCIAL:

Polo de apoio presencial	Habilitação	Curso	Vagas
Alegrete do Piauí	Graduado em Agronomia, Engenharia Agrônômica, Zootecnia ou Veterinária	Técnico em Agropecuária	02
	Graduado na Área de Informática com experiência na área de redes e/ou montagem e manutenção de computadores	Técnico em Montagem e Suporte em Informática	02
Batalha-PI	Graduado na Área de Informática com experiência na área de redes e/ou montagem e manutenção de computadores	Técnico em Montagem e Suporte em Informática	02
Valença-PI	Graduado em Agronomia, Engenharia Agrônômica, Zootecnia ou Veterinária	Técnico em Agropecuária	02
	Graduado na Área de Informática com experiência na área de redes e/ou montagem e manutenção de computadores	Técnico em Montagem e Suporte em Informática	02

2. Das Inscrições

O Requerimento de Inscrição (anexo IV e V, do edital) deve ser acompanhado de cópia de *Curriculum Vitae* devidamente comprovado.

3. O candidato deve apresentar os seguintes documentos:

- Cópia de RG e CPF, autenticados em cartório;
- Cópia do Diploma e Histórico de Graduação, autenticados em Cartório;
- Cópia de Título de Eleitor com comprovante de quitação com a justiça eleitoral da última eleição;
- Cópia de Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- *Curriculum Vitae* devidamente comprovado, com cópias legíveis;
- Uma foto 3x4 recente.
- Cópia de comprovante de residência
- Requerimento de inscrição devidamente preenchido, datado e assinado pelo(a) candidato(a), especificando a vaga e o polo que pleiteia.

4. Período de Inscrição

As inscrições serão de 05 a 11 de junho de 2012, em dias úteis.

5. Seleção:

O processo de seleção simplificada constará de duas etapas subsequentes:

a) Primeira Etapa: DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

A primeira etapa será constituída pela Análise da Inscrição do candidato. Nessa etapa será verificado: se o candidato entregou/enviou a documentação completa exigida para inscrição; se o candidato possui, de fato, experiência docente de ao menos um ano e; se atende às necessidades exigidas à função. O resultado da primeira etapa será divulgado no dia 13/06/2012 no site do CAF.

b) Segunda Etapa: ANÁLISE DE CURRÍCULO

A segunda etapa da seleção simplificada será constituída pela Análise de *Curriculum Vitae*, em que serão selecionados até **3 (três) vezes** a quantidade de vagas existentes por pólo de apoio presencial, de acordo com pontuação obtida no Currículo.

A contagem dos pontos do Curriculum Vitae seguirá a **Resolução 039/2008 da UFPI**.

O resultado da segunda etapa será publicado até o dia 18 de junho de 2012 no site www.ufpi.br/caf e uma cópia será afixada no mural do Colégio Agrícola de Floriano e também nos pólos presenciais. Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação obtida no Currículo seguindo ordem decrescente de classificação.

6 - Divulgação dos resultados:

A relação com o resultado final será publicada até o dia 20 de junho de 2012 no site www.ufpi.br/caf e cópias dela serão afixadas na Secretaria do Colégio Agrícola de Floriano e nos respectivos pólos.

Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação obtida no Currículo seguindo ordem decrescente de classificação.

O CAF/UFPI não se responsabilizará pela informação direta dos resultados aos candidatos, os quais deverão comparecer nos locais de inscrição ou consultar os meios de divulgação eletrônicos para a obtenção desta informação.

7. Disposições Gerais:

- a) Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo.
- b) Os candidatos a tutor, conforme item 1 deste Aditamento (Quadro de distribuição de vagas), para os Cursos **Técnicos em Agropecuária** e **Técnico em Montagem e Suporte em Informática**, serão convocados observando-se a ordem final de classificação.
- c) As demais informações e normas estão estabelecidas no Edital nº 25/2012 – PREG.
- d) Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção e Coordenação Geral e-Tec.
- e) Todos os informes, bem como resultados deste processo de seleção serão divulgados na página do Colégio Agrícola de Floriano, www.ufpi.br/caf.

Teresina-PI, 04 de junho de 2012.

Profa. Dra. Regina Ferraz Mendes
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

ANEXO I – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CERTAME

INSCRIÇÕES (entrega/envio de documentação)	05 a 11/06/12
RESULTADO DA ANÁLISE DE INSCRIÇÕES (DEFERIMENTO)	13/06/2012
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS À 1ª ETAPA (INSCRIÇÕES)	14/06/2012
RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DA 1ª ETAPA (DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES)	14/06/2012
RESULTADO DA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS	18/06/2012
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS À 2ª ETAPA (ANÁLISE DE CURRÍCULO)	19/06/2012
RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DA 2ª ETAPA (ANÁLISE DE CURRÍCULO)	19/06/2012
DIVULGAÇÃO RESULTADO FINAL	20/06/2012
ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CADASTRO	21/06/2012
INICIO DO PERÍODO LETIVO	23/06/12

A interposição de Recursos poderá ser feita através de recurso entregue fisicamente na secretaria do e-Tec Brasil no CAF ou *scaneado* e enviado ao email etec.caf@ufpi.edu.br, obedecendo as datas previstas no cronograma deste edital. O Recurso, entregue pessoalmente ou enviado por meio digital (*scaneado* no email), deve estar devidamente datado e assinado pelo candidato. Não serão aceitos recursos enviados fora do prazo e/ou sem assinatura do candidato.

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DO TUTOR PRESENCIAL

1. Atender os alunos no pólo de atuação em horários preestabelecidos, observando a carga horária de 20h semanais. Cumprindo um mínimo de 12 h de apoio presencialmente no pólo com horários estipulados pela Coordenação de cada Curso.
2. Interagir com os Tutores a Distância, com vistas ao compartilhamento de experiências e melhor acompanhamento ao alunado, através de e-mail, telefone, pessoalmente, etc e durante os encontros presenciais no pólo de atuação.
3. Orientar os alunos do curso, por meio de e-mails, chat, etc, quanto ao uso da Plataforma *Moodle*, no desenvolvimento das atividades pedagógicas.
4. Fomentar o hábito da leitura e pesquisa, a realização de atividades culturais, interdisciplinares, grupos de discussão, pesquisa de campo e visitas técnicas; além do comparecimento às atividades presenciais no pólo de atuação e avaliações estabelecidas no calendário acadêmico.
5. Comunicar-se regularmente durante a semana com: alunos, Tutores à Distância, Coordenação do pólo, Coordenação de Curso e Coordenação de tutores, para informar sobre as atividades desenvolvidas no pólo.
6. Participar de encontros presenciais obrigatórios, tais como seminários, avaliações, reuniões com as coordenações dos Cursos, além dos encontros presenciais e capacitações no Colégio Agrícola de Floriano.
7. Colaborar na viabilização das atividades programadas no pólo.
8. Manter informada a Coordenação do curso, Coordenação de Pólo, Tutor a distância e respectiva Coordenação de Tutoria sobre o desempenho dos alunos e as demandas sobre as atividades complementares.

OBS: O total ou parcial descumprimento das atribuições de tutoria acarretará no imediato desligamento do programa. Sendo chamado o próximo candidato da lista de classificação para ocupar a vaga.

ANEXO III – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA TUTOR PRESENCIAL



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO AGRÍCOLA DE FLORIANO**

INSCRIÇÃO N. _____ (preenchimento da coordenação)

Eu, _____
residente/domiciliado _____
Telefone residencial _____ Celular _____
RG _____ CPF. _____ e-mail _____,
venho requerer minha inscrição no Processo Seletivo Simplificado para TUTOR
PRESENCIAL do Curso Técnico de Nível Médio em _____ da rede e-
Tec Brasil sob a Coordenação do Colégio Agrícola de Floriano da Universidade
Federal do Piauí, conforme Edital PREG/UFPI N° _____. Minha OPÇÃO
DE POLO DE ATUAÇÃO é para o Município de
_____.

Nestes termos

Peço deferimento.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO IV – TERMO DE COMPROMISSO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO AGRÍCOLA DE FLORIANO**

Eu, _____
residente e domiciliado em _____
_____ Telefone residencial _____
Celular _____ RG _____ CPF _____
e-mail _____ DECLARO ter disponibilidade de 20 (vinte)
horas semanais, inclusive aos sábados e eventualmente aos domingos, turnos
manhã e tarde, quando houver encontros presenciais, para dedicar-me às atividades
inerentes a tutoria _____ do Curso Técnico de Nível Médio no
município de _____ do e-Tec Brasil sob a coordenação
do Colégio Agrícola de Floriano que são desenvolvidas no polo de
_____ por mim optado.

Também estou ciente de que caso não cumpra todas as atribuições de tutoria
especificadas neste edital serei desligado do programa.

Local e data _____

Assinatura do(a) Candidato(a)